



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05782/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 211.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 70.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 40.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 321.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 321.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de março de 2016

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal